



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Getúlio Vargas, nº 620 – Centro – fone (43) 3559-1828 CEP: 86455-000

E-mail: camarajmtavora@homail.com site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO n. 01/2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM SEDE DE RECURSO DE REVISTA, QUE CONVERTEU EM REGULARES O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.


O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 30, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após devidamente ser aprovada pelo Plenário da Casa, **DECRETA:**

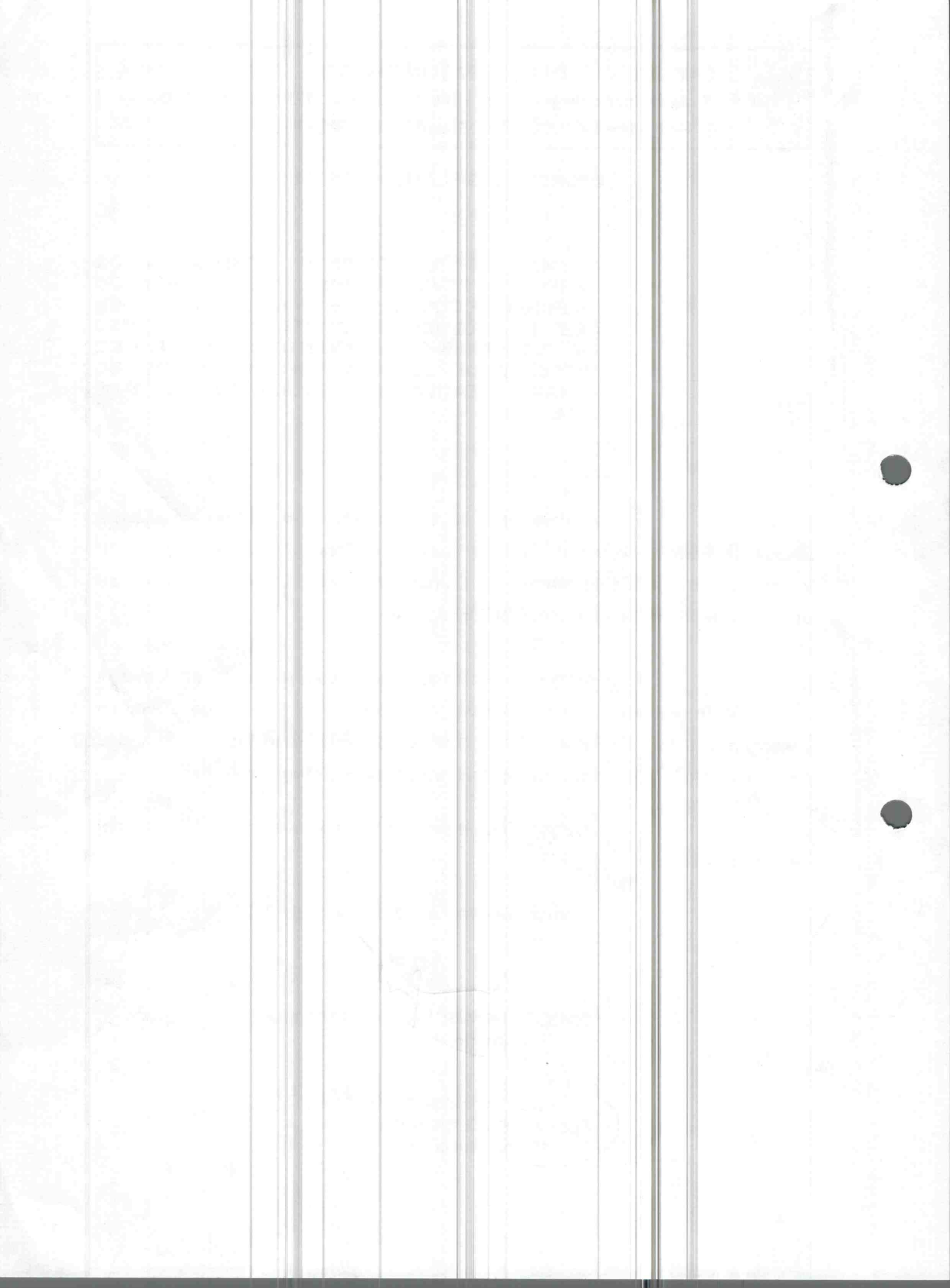
Artigo 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Município de Joaquim Távora, relativas ao exercício financeiro de 2014, em consonância com o **PARECER PRÉVIO Nº 202/22 - Tribunal Pleno**, exarado no Processo **565062/20**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora-PR, 13 de março de 2023.


CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Presidente


ELLEN APARECIDA CASTILHO
1º Secretária



iniciativa visa aperfeiçoar a prestação de informações dos contribuintes e eliminar redundâncias das obrigações acessórias com as declarações já existentes.

“Um dos compromissos deste Governo é dinamizar a vida do cidadão brasileiro

de obrigação de envio da GIA será gradual e irá abranger, no primeiro momento, os contribuintes que atendam a critérios objetivos, regulamentados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – São Lucas - Fone: (43) 9 9821-3223 Cep: 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM SEDE DE RECURSO DE REVISITA, QUE CONVERTEU EM REGULARES O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 30, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após devidamente ser aprovada pelo Plenário da Casa, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Município de Joaquim Távora, relativas ao exercício financeiro de 2014, em consonância com o PARECER PRÉVIO Nº 202/22 – TRIBUNAL PLENO, exarado no Processo 565062/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 13 de março de 2023.
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
 Presidente
ELLEN APARECIDA CASTILHO
 1º Secretário

FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

FOLHA DA DIVISA LTDA
CNPJ: 06.128.062/0001-60

Rua Abilom de Souza Neves, nº 770 - Vila Coelho - Santo Antônio da Platina/ PR - CEP: 86.430-000

DIRETORA RESPONSÁVEL:
Iohana Silva

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, pois apenas os autores representam a opinião pessoal dos autores.

para cidades com mais de 20 mil habitantes”, diz Camila Scucato, superintendente do Paranacidade, braço executivo da Secretaria das Cidades.

Ciente da importância dos planos diretores, o Governo do Paraná também financia a elaboração dos projetos. Desde 2019, R\$ 3,7 milhões já foram repassados para os municípios desenvolverem os seus planos. Há ainda R\$ 1 milhão em licitação ou análise.

“Começamos agora o processo de atualização do nosso Plano Diretor junto aos técnicos da Secretaria das Cidades. Sabemos da importância desse instrumento de planejamento para o desenvolvimento ordenado da nossa cidade. E, nesse processo, os técnicos do Estado têm nos orientado demais, em tudo”, diz a prefeita Regina Magri, de São Pedro do Ivaí, no Vale do Ivaí, que está atualizando seu plano diretor com recursos e apoio técnico do Estado.

Opinião semelhante tem o prefeito Heraldo Trento, de Guaíra, no Oeste. “Sempre recebemos um bom atendimento da assessoria técnica da Secretaria. Agora, nesse processo do plano diretor temos quatro fases. Estamos quase concluindo a terceira e esperamos que nosso plano diretor saia consolidado para beneficiar o município”, afirmou.

CONSELHOS – Ao mesmo tempo, a Secretaria das Cidades tem buscado contato com os municípios para que façam

de

unicipais.

lhos, unem so-

e governo para

m conjunto para

o município”.

ista do Paraná

s Inês Terbeck,

ta Maria Inês, é

le e prefeitura

Paranacidade,

to com todo o

os municípios.

ENCIA ESTADU-

AS

O - CIAS

niemo e de

uso de suas

sa oculta de

rativo. Eletivo

a função de

e a senadora

contrário.

- CIAS

il para Aterro

mento jurídico

CIAS decidu e

tar atribuições

re redação:

ção defendida

re redação:

or por ocasião

remuneração

º, Inc. XVII da

necessários de

anos, no caso

entaja legislação

FOLHA DA DIVISA

... (text obscured)

... (text obscured)

... (text obscured)

